



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.899.223/0001-32 DUNS®: 950940247
Razão Social: ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
Nome Fantasia: ELETROCONTROLE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/09/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/01/2026	Automática
FGTS	Validade:	17/08/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	27/12/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	15/09/2025
Receita Municipal (Isento)		

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.899.223/0001-32 DUNS®: 950940247
Razão Social: ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO
LTDA
Nome Fantasia: ELETROCONTROLE
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 148002 - CORREIOS SEDE
Data Aplicação: 28/02/2012
Número do Processo: 035/2012
Descrição/Justificativa: FORNECEDOR ADVERTIDO CONFORME CARTA 05973/2012-CPL/CECOM, EM FACE DE NÃO TER ATENDIDO A EXIGÊNCIA HABILITATORIA DA ALINEA 'G.2' SUBITE 1.4. APENDICE 2 DO EDITAL PGE 11000151/2011.
DE HABILITAÇÃO.
Emitido

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 125007 - CENTRO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO DE BRASILIA
Data Aplicação: 08/04/2022
Número do Processo: SEDEADM2022/00554 Número do Contrato: TC095-PS/2016/0011
Descrição/Justificativa: Descumprimento do subitem 7.1.2 do Termo de Contrato nº 0095-PS/2016/0011, dos subitens 8.15, 8.16, 8.19, 8.26, 8.32 e 8.45 do Caderno C do Termo de Referência da Licitação Eletrônica nº 118/LCSP/SBGO/2016.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **90019 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - SC**
Data Aplicação: **02/09/2024** Valor da Multa: **R\$ 2.022,61**
Número do Processo: **0000054-27.2024** Número do Contrato: **29/2020**
Descrição/Justificativa: **Com base nas razões deduzidas na Instrução de Penalidade 7376470, elaborada pela Supervisão da Seção de Análise e Instrução de Penalidades e ratificada pela Direção da Divisão de Apoio Administrativo, cujo cálculo apresentado foi realizado em conformidade com a Portaria n.º 1485/2019 (4950636) e tendo em conta a competência delegada por meio do art. 1.º, "e", da Portaria n.º 75/2022 (5933468), da Direção do Foro da Seção Judiciária de Santa Catarina, IMPONHO à contratada ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. a penalidade de multa no valor total de R\$ 2.022,61 (dois mil e vinte e dois reais e sessenta e um centavos), com base no item 8.1, alínea "i" do instrumento contratual**

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **90019 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - SC**
Data Aplicação: **13/11/2024** Valor da Multa: **R\$ 4.045,23**
Número do Processo: **0000054-27.2024** Número do Contrato: **29/2020**
Descrição/Justificativa: **Diante do exposto, NEGOU PROVIMENTO ao Recurso Administrativo interposto pela empresa contratada ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., mantendo-se hígida a decisão da Diretora da Secretaria Administrativa (7339658), que determinou a aplicação da penalidade de multa no valor de R\$ 4.045,23 (quatro mil e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos), com base no item 8.1, alínea "i" do instrumento contratual e no artigo 87, inciso II, da Lei n. 8.666/93.**

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **90012 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - BA**
Data Aplicação: **30/04/2024** Valor da Multa: **R\$ 3.600,75**
Número do Processo: **0029232-33.2023** Número do Contrato: **5886626**
Descrição/Justificativa: **Penalidade aplicada em virtude do atraso na prestação do serviço especificado no Termo de Referência.**